



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 891/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 09 de agosto de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder ao servidor **IRANILDO PANTOJA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de agosto de 2016.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 09 de agosto de 2016.

**PUBLICADO**  
**EM: 09/08/2016**

  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

  
**KEILA ROSA GONÇALVES**  
Assessora Técnica  
Decreto: nº 002/2014-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68